

“Operários do Manganês”: o cotidiano do trabalho dos mineradores da ICOMI nas jazidas de Serra do Navio, Amapá, (1974-1984).

Anderson Rodrigo Tavares Silva*

Resumo: Trata-se de um pequeno recorte dentro da pesquisa desenvolvida por mim sobre a história social do projeto ICOMI no Amapá. O projeto teve início em 1953 e consistia na exploração industrial das minas de manganês descobertas na região de Serra do Navio, perdurando até o ano de 1997 quando a empresa responsável encerrou oficialmente suas atividades no Estado. Buscou-se um enfoque deste cotidiano do trabalho a partir da leitura de reclamações trabalhistas efetuadas por mineradores da ICOMI junto à Justiça do Trabalho. Enfatizando não apenas os grandes enfrentamentos como também os pequenos conflitos travados no dia-a-dia nos locais de trabalho, pretendeu-se identificar as diferentes formas de identidade, solidariedade e rivalidade desse grupo de trabalhadores no contexto da primeira década de funcionamento da 1ª Vara do Trabalho do Amapá.

Trata-se de um estudo sobre as vivências dos trabalhadores da vila Serra do Navio, Amapá, durante os anos de 1974 a 1984¹. Contudo, ter como objeto de estudo um problema histórico envolvendo o projeto ICOMI² não é privilégio exclusivo do atual trabalho. Ao longo dos 44 anos em que perdurou a exploração industrial das minas de manganês de Serra do Navio (1953 a 1997) e, especialmente, durante os nove anos que procedeu a seu encerramento, surgiu um interesse crescente em diferentes áreas do conhecimento sobre alguns aspectos relacionados à história desta que foi a primeira experiência de mineração industrial na Amazônia. Esses trabalhos possuem em sua maioria um direcionamento para o viés político-econômico do empreendimento, enfatizando os grandes acontecimentos, esses estudos acabaram consagrando na historiografia os nomes das principais lideranças políticas da empresa concessionária das jazidas de manganês de Serra do Navio e do então Território Federal do Amapá, e, conseqüentemente, relegaram a um segundo plano ou simplesmente ignoraram a participação dos demais segmentos sociais, que também tiveram sua participação no percurso do projeto.

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PDTU/NAEA/UFPA). E-mail: rodrigo_atsilva@yahoo.com.br

¹ Esta proposta de estudo foi idealizada a partir de uma pesquisa desenvolvida por mim durante o período que vai de agosto de 2003 a julho de 2006, como bolsista de iniciação científica PIBIC/CNPq, sobre a “História social do projeto ICOMI”. Pesquisa esta vinculada ao projeto “Mineração, metalurgia e mudanças sociais: limites e possibilidades para o desenvolvimento na Amazônia oriental brasileira”, sob a orientação do Profº Dr. Maurílio de Abreu Monteiro do NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos).

² Indústria e Comércio de Minérios S. A. – ICOMI.

As escassas pesquisas recentes que tentaram fugir deste viés esbarraram na dificuldade de acesso a uma documentação que contenha vestígios de outras opiniões acerca do empreendimento além das do Estado e da empresa ICOMI. O presente estudo vem tentar incentivar a possibilidade de outros caminhos para pesquisas sobre o Projeto ICOMI, que é analisado aqui a partir das visões de seus trabalhadores. Partindo da investigação de dezenas de reclamações trabalhistas efetuadas por funcionários e ex-funcionários da companhia entre os anos de 1974 a 1984 encontradas nos arquivos da 1ª vara do Trabalho de Macapá, tentou-se identificar quais as opiniões desses trabalhadores sobre o projeto ICOMI a partir de suas experiências individuais como trabalhador da companhia e morador da *Company Town*³ construída pela empresa perto das minas.

Partindo da indagação de Hobsbawm (1998, p. 222) sobre a principal contribuição da história dos movimentos populares à história, procurou-se questionar sobre o que as vivências destes trabalhadores têm de contrastante com a memória oficial sobre o Projeto, no intuito de tentar identificar e desfazer alguns possíveis mitos, formados a partir do discurso oficial. Buscou-se também na leitura entrecruzada das documentações priorizadas para o presente trabalho: reclamações trabalhistas e relatórios da empresa; a realização de um exame dialético de alguns “conceitos brandos das autoridades dominantes” (Thompson, 2005, p. 68), como as noções de “progresso”, “modernidade” e “disciplina” amplamente lembrados na documentação oficial, visando tentar revelar outros significados que esses conceitos podiam ter a alguns dos vários segmentos de trabalhadores da companhia. O objetivo principal neste debate é apresentar alguns aspectos referentes ao cotidiano dos trabalhadores de Serra do Navio, entendendo-o não apenas como um espaço de dominação, mas como uma complexa relação de dominação e resistência à dominação. Identificar algumas das várias esferas em que se desenrolam estes conflitos cotidianos consiste na principal tarefa desta investigação.

A delimitação do período pesquisado se deu a partir do ano de 1974, época em que foi inaugurada a 1ª Vara do Trabalho do Amapá, até o ano de 1984, década em que se dá o afastamento da sócia estadunidense do projeto, a *Bethlehem steel company*, e a desaceleração da usina de pelotização em Santana. A proximidade destes dois acontecimentos ajudou na instalação de uma crise na empresa e numa demissão em massa de funcionários. Muitos dos empregados demitidos procuraram a Justiça do Trabalho em Macapá (JTM) numa proporção

³ Designação usada por Rodrigues para classificar a vila de Serra do Navio. Ver: RODRIGUES, Roberta Menezes. **Company Towns e empresas de extração e transformação mineral na Amazônia oriental: especificidades, processos e transformações de um modelo urbanístico**. 2001. 125 f. Dissertação (NAEA - curso internacional de mestrado em planejamento do desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), Universidade Federal do Pará, Belém.

tal que fez dos anos de 1983 e 1984 o período de maior quantidade de reclamações trabalhistas efetuadas contra a empresa ICOMI. As reclamações trabalhistas efetuadas por trabalhadores da ICOMI apontam a existência de um ambiente bastante conturbado entre empresa e seus trabalhadores.

De 1974 até 1984, foram registrados 263 processos trabalhistas contra a Indústria e Comércio de Minérios S. A – ICOMI. Embora, apenas 51 contenham efetivamente reclamações trabalhistas, pois na maioria dos casos tratava-se de acordos formais entre empresa e empregado cuja mineradora, através de seus advogados, oficializava junto à Justiça do Trabalho o pagamento de direitos trabalhistas referentes a adicional por antiguidade e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) a alguns funcionários antigos da companhia ou mesmo aos recém dispensados⁴.

Ainda assim, a partir destes 51 processos com reclamações trabalhistas, foi possível localizar a origem do reclamante em 27. Dezesesseis (16) reclamações foram efetuadas por ex-trabalhadores de Serra do Navio e onze (11) por ex-empregados do escritório e da área do porto em Santana. As dezesesseis reclamações trabalhistas realizadas por ex-funcionários da ICOMI com origem em Serra do Navio possuem objetos diversos⁵ geralmente referentes à questão salarial, mas o conteúdo de algumas destas reclamações junto à existência de cinco (5) pedidos de contestação de dispensa por justa causa revelam um mundo do trabalho peculiar, marcado não apenas pelas atividades de mineração nas jazidas e na área de beneficiamento do manganês, como também por um forte controle exercido pela companhia sobre os trabalhadores através de diversas normas disciplinares que valiam tanto no horário de trabalho, quanto nos momentos de descanso na vila operária e por último pela resistência de alguns trabalhadores em se submeterem a estas normas. Visando obter a obediência destes empregados e seus familiares às normas, relatórios da empresa apresentam a existência de uma numerosa equipe de vigilantes contratadas com o objetivo principal de vigiar o patrimônio da mineradora e fiscalizar constantemente os trabalhadores e seus familiares nos mais variados setores da vila residencial e área industrial.

A julgar pela proporção entre o número total de processos trabalhistas (que inclui os acordos já citados entre empresa e empregado) em relação aos processos com reclamações trabalhistas contra a mineradora neste período (263 contra 51), pode-se dizer que a maior parte dos trabalhadores de Serra do Navio já tinham se adaptado ao controle exercido pela

⁴ Cabe salientar que somente os processos que contém reclamações trabalhistas efetuadas pelos trabalhadores de Serra do Navio são analisados no presente trabalho.

⁵ Sendo comum também a existência de mais de um objeto em cada reclamação.

empresa. Contudo, estar adaptado não significava que estes trabalhadores obedeciam cegamente estas normas disciplinares. Como será visto adiante, muitos aprenderam a conviver com as rígidas regras através de negociações bilaterais com a administração, enquanto outros simplesmente driblavam algumas ordens, às vezes através de atitudes sigilosas e em outras de maneira aberta, que com raras exceções, quando descobertas pela firma, acarretavam geralmente no igual e imediato resultado de demissão por justa causa; o que por sua vez desencadeava num imediato conflito entre empresa e empregado na justiça.

Além disso, há ainda um outro importante elemento no cotidiano dos trabalhadores de Serra do Navio que deve ser focado agora. Trata-se das medidas de proteção e recompensas tomadas pela empresa que combinadas com as práticas coercitivas explícitas parece ter tido significativa influência num maior respeito e tolerância de muitos dos trabalhadores de Serra do Navio em relação à disciplina imposta a estes e seus familiares dentro dos domínios da companhia. Relatórios da empresa evidenciam uma relação entre empresa e empregado aparentemente marcada também pelo “paternalismo”. Mas, como nos lembra Thompson, devemos ter cuidado com este termo, em vista do caráter geral que este pode evocar se não acompanhado de uma devida contextualização, além de ser “uma descrição de relações sociais vistas de cima” (Thompson, 2005, p. 29).

Mas ao contrário do que a direção imaginava e queria que seus trabalhadores pensassem, o conteúdo destas reclamações trabalhistas revela trajetórias de insatisfações e disputas de alguns trabalhadores contra certos ditames da companhia. Disputas que se encontra em número bem maior e são mais evidentes do que nos relatórios da companhia. Nesse sentido, ao contrário do que a ICOMI divulgou ao longo das décadas de exploração das jazidas de manganês em seus relatórios, a crítica em Serra do Navio existia e, mais do que isso, não vinha apenas das vozes dos funcionários de nível técnico e administrativo, tal qual nos diz um relatório da companhia de 1972, chegava também pelos gestos e vozes dos trabalhadores conhecidos por “operários nativos”⁶.

Das dezesseis reclamações trabalhistas cujo reclamante foi identificado como sendo funcionário ou ex-funcionário do setor de operação em Serra do Navio, apenas dois tinham cargo de nível técnico⁷ (um engenheiro e um encarregado de manutenção), os demais possuíam cargos de nível operário sendo, na maioria das vezes, operador de equipamentos

⁶ Funcionários que eram contratados na própria região e formavam o grosso do quadro operário da empresa ICOMI em Serra do Navio.

⁷ Trata-se de José Luiz Larraburre que era engenheiro e José Coelho Queiroz que era encarregado de manutenção.

(7)⁸. Traçaremos um percurso em torno dos conflitos e negociações cotidianas mais ligadas ao mundo do trabalho em Serra do Navio, todavia, buscando sempre enfatizar o grande grau de imbricação entre a área industrial e a vila residencial na manifestação e acirramento destes dissensos e consensos.

De início falaremos das disputas e negociações em torno da jornada de trabalho. Agostinho Oliveira Aguiar, casado, operador de equipamento, com data de entrada na companhia em 14/06/78 e data de saída em 25/01/83, disse através de seu advogado numa reclamação trabalhista contra a empresa, em 23 de junho de 1983, que “(...) trabalhava por turno, em escala elaborada pela reclamada, que era prejudicial ao reclamante. Uma vez que, não era obedecido o período mínimo de descanso de 11 horas (ART. 66 da CLT), notadamente nos fins de semana ou feriado.”⁹

O regime de trabalho em Serra do Navio era dividido através de turnos, ou seja, em escala que consistia basicamente na divisão da jornada de trabalho em dois períodos, onde o primeiro grupo de trabalhadores laborava geralmente das 7:00 a 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas e o segundo das 18:00 as 24:00 e de 01:00 as 5:00 horas. O critério de escolha dos funcionários se dava através de um rodízio permanente entre as equipes que, segundo os relatórios, parece ter existido desde o início das atividades da mineradora. Todavia, a manutenção do trabalho em regime noturno nos fins de semana e feriado parece ter levado alguns empregados a se voltarem contra a empresa, geralmente, os funcionários com pouco tempo de serviço quando eram dispensados, como no caso citado.

Um importante elemento identificado nas reclamações trabalhistas eram as visões que a empresa e alguns empregados tinham dos intervalos na jornada de trabalho. Roque de Souza, operador auxiliar de equipamento, casado, com data de admissão na empresa em 06/07/74 e data de saída em 03/08/81, prestou reclamação trabalhista contra a empresa em 16/02/82 exigindo a equiparação salarial, por que desde 1978 exercia a função de operador de equipamento, embora recebesse como auxiliar. Também reclamou o pagamento da diferença de aviso prévio e FGTS.

Sobre o não pagamento do aviso prévio e FGTS, a empresa argumentou que o funcionário havia sido desligado da empresa em 03/08/81 “por ato de indisciplina, travou luta corporal no refeitório durante o horário de café com o seu colega de serviço, o Sr. Lucas Martins Lima, por motivo de futebol”¹⁰. Diante disso, percebe-se que na visão de Roque de

⁸ Havia também um (1) mecânico, um (1) vigilante, um (1) servente, um (1) motorista e um (1) escrivão.

⁹ Agostinho Oliveira Aguiar, nº 11.595, 1983.

¹⁰ Roque de Souza, nº 9775, 1982.

Souza, a briga com o outro funcionário não seria motivo de dispensa por justa causa, pois, como a companhia faz questão de ressaltar, a disputa teve lugar no refeitório que ficava na vila operária e na hora do café, portanto, fora do local e horário de trabalho. Contudo, a empresa via os dois espaços como sendo de sua propriedade e por isso aplicou punição ao funcionário como se no local de trabalho estivesse. Por conta deste modo de agir da administração, nestes casos o funcionário dificilmente escapava de uma demissão por justa causa, a não ser que recorresse junto à Justiça do Trabalho¹¹.

Outro elemento importante eram as hierarquias entre os funcionários nos locais de trabalho. As reclamações trabalhistas cujo pedido principal era a equiparação salarial a outro funcionário contém referências sobre faixas salariais diversas dentro do mesmo cargo. Os critérios enfatizados pela empresa nestas reclamações para a diferenciação salarial eram: o tempo de serviço na empresa, idade do empregado e, principalmente, a produtividade. O pensamento da firma partia do pressuposto de que o pagamento de salários iguais aos funcionários de cargos semelhantes diminuiria a concorrência entre os empregados e, conseqüentemente, sua produtividade. Via-se como sendo de fundamental relevância a criação de faixas salariais diversas dentro de cada cargo.

O incentivo à concorrência entre os trabalhadores, porém, também aparentemente provocou o surgimento e o acirramento de algumas rivalidades entre eles e, principalmente, contra a empresa. Das dezesseis (16) reclamações trabalhistas efetuadas contra a ICOMI, cinco (5) possuem como objeto a equiparação salarial a outro funcionário que supostamente exercia a mesma função do reclamante, mas receberia um salário maior. Este objeto, junto com cinco (5) pedidos de anulação de dispensa por justa causa formam os dois principais objetos de contestação dos empregados de Serra do Navio que recorreram à Justiça do Trabalho em Macapá no período.

Os funcionários que prestaram reclamação trabalhista contra a ICOMI revelam toda sua indignação contra a própria empresa, mesmo nos casos de equiparação salarial em que alguns empregados destacam estarem insatisfeitos com alguns companheiros de trabalho por conta da diferença salarial, o reclamante termina percebendo que o motivo de tal desajuste fazia parte de uma estratégia da companhia e por isso voltam suas críticas e contestações contra a mesma. Embora, como já foi indicado, havia casos em que alguns trabalhadores demonstraram terem adquirido alguns dos valores adotados e divulgados pela empresa em

¹¹ É interessante perceber que a maioria dos entrevistados comungava da mesma opinião da empresa nestes casos. As noções de disciplina que os aposentados expressam nas entrevistas serão discutidas no próximo capítulo.

Serra do Navio, pode-se dizer que na maioria das reclamações trabalhistas os funcionários expressaram através de suas ocorrências, experiências de resistência contra os valores da empresa que no caso do cotidiano do trabalho era, principalmente, a busca constante pelo aumento da produtividade acompanhada do respeito à rígida disciplina e à hierarquia.

Por último, uma descrição do cotidiano na área industrial de Serra do Navio não pode deixar de abordar os acidentes de trabalho e doenças mais frequentes dentre os trabalhadores. João Guilherme Rodrigues Luz, casado, auxiliar de mecânico, até então residente na rua A, casa 468, Serra do Navio, com data de ingresso na companhia em 02/12/81 e sem data de saída indicada, reclamou em 06/12/84 que “em virtude de haver contraído uma doença que afetou suas cordas vocais, possivelmente devido a inalação de produtos tóxicos com que trabalhava, foi despedido injustamente pela reclamada”¹². Além disso, denuncia através de seu advogado que ingressou na companhia sem nenhum problema de saúde, em virtude de ter realizado inúmeros exames médicos antes de ser admitido e que depois de ter contraído a doença permaneceu por várias vezes em gozo de benefício para a realização de tratamento médico em Belém, mas que após o retorno do último benefício foi despedido sem que houvesse nenhuma melhora em seu estado de saúde. Por fim, reclamou que “o mal que acomete o reclamante impede que este permaneça em lugares fechados com a renovação de ar por meio de ar refrigerado e trabalhar utilizando-se de derivados do petróleo”¹³. A reclamação é julgada e considerada, por unanimidade, procedente. Esta reivindicação possui informações relevantes sobre o ambiente de trabalho na oficina mecânica da empresa em Serra do Navio que pelo que consta na queixa parecia ser bastante insalubre e conter produtos tóxicos sem o devido armazenamento.

A denúncia também contém indícios sobre o posicionamento da empresa em casos de acidentes e doenças ocupacionais entre os trabalhadores de Serra do Navio. A empresa oferecia prêmios aos funcionários que não se envolvessem em acidentes de trabalho durante o ano. Porém, em relação aos empregados acidentados e doentes a atitude da empresa parecia ser bem diferente. O exemplo de João Guilherme revela um aparente descaso da empresa diante de um de seus trabalhadores que foi demitido mesmo tendo comprovado que se encontrava enfermo.

Pode-se dizer que o cotidiano do trabalho em Serra do Navio parecia não ser tão tranquilo como a empresa fazia questão de divulgar em seus relatórios. Pelo contrário, era relativamente conturbado, com ocorrências frequentes de doenças e acidentes entre os

¹² João Guilherme Rodrigues Luz, nº 15.129, 1984.

¹³ *Ibid.*

operários da área industrial, desentendimentos entre empregados, entre patrões e empregados e principalmente entre estes e a administração; em especial durante o início da década de 1980 quando houve um crescimento sensível no número de reclamações trabalhistas contra a companhia (12) em detrimento das quatro efetuadas na década de 1970. O conteúdo destas reclamações revela a existência de elementos contraditórios no discurso da empresa que conforme a conveniência elaborava suas defesas com o único fim de garantir o ganho da causa, não importando se para isso fosse necessário utilizar um argumento totalmente oposto ao usado em outro processo ou de produzir documento de natureza interna e torná-lo público.

Mas, além disso, revela principalmente um mundo do trabalho marcado pela rígida hierarquia, pela busca incessante do aumento da produtividade e pela forte disciplina, assim como pela resistência de alguns trabalhadores em se submeter à estas normas. Dessa forma, chegamos à conclusão de que a sensação de confinamento não era a única motivação para a manifestação de conflitos no cotidiano do trabalho em Serra do Navio, visto que as críticas se dirigiam também ao trabalho em jornada irregular e em regime noturno, ao pagamento de salários diferentes a funcionários de mesmo cargo, à demissão dos doentes e acidentados, ao não pagamento de premiações a todos, bem como ao excessivo controle exercido pela companhia sobre os trabalhadores dentro e fora dos locais de trabalho.

REFERÊNCIAS

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LOPES, José Sérgio Leite. **Considerações sobre formas de imobilização da força de trabalho nas fábricas com vila operária tradicionais nos grandes projetos**. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITTO, Rosyan de Caldas e CASTRO, Edna Maria Ramos de (orgs.). **“Energia na Amazônia”**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, Edufpa, 1996. 2 V. p. 407-419.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **A ICOMI no Amapá: meio século de exploração mineral**. Belém, 2003.

RIBEIRO, Benjamin Adiron. **Vila Serra do Navio: comunidade urbana na selva Amazônica**. 1. Ed. São Paulo: Pini, 1992.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. 2. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

FONTES

Monografias e dissertações

BARBOSA, N. N. et al. **A representação da mulher na revista ICOMI-Notícias: um estudo exploratório do papel da mulher no projeto ICOMI – 1964-1967**. 2002. 84f. Monografia (monografia de conclusão de curso de História - UNIFAP) - Universidade Federal do Amapá, Macapá.

BRITO, Daniel Chaves de. **Extração mineral na Amazônia: a experiência de exploração de manganês da Serra do Navio no Amapá**. 1994. 148 f. Dissertação (NAEA - curso internacional de mestrado em planejamento do desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), Universidade Federal do Pará, Belém.

RODRIGUES, Roberta Menezes. **Company Towns e empresas de extração e transformação mineral na Amazônia oriental: especificidades, processos e transformações de um modelo urbanístico**. 2001. 125 f. Dissertação (NAEA - curso internacional de mestrado em planejamento do desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), Universidade Federal do Pará, Belém.

Processos de reclamações trabalhistas efetuados contra a Indústria e Comércio de Minérios S. A – ICOMI de 1973 a 1984 (Arquivo da 1ª Vara do Trabalho de Macapá)

José Luiz Larraburre, nº 1591, 1975.

Joaquim Coelho Queiroz, nº 3185, 1976.

Benedito Bezerra Nunes, nº 3377, 1976.

José Lima Tavares, nº 723, 1976.

Bauer de Azevedo Leão, nº 9630, 1982.

Roque de Souza, nº 9775, 1982.

Edilson Antônio da Cunha Brito, nº 12.759, 1983.

Agostinho Oliveira Aguiar, nº 11.595, 1983.

Antônio Nonato Araújo, nº 11.608, 1983.

Geraldo Pantoja Farias, nº 11.626, 1983.

José Chaves Brasil, nº 11.667, 1983.

Armando Pinheiro Almeida, nº 12.563, 1984.

Edilson Antônio da Cunha Brito, nº 12.635, 1984.

Pedro Paulo Azevedo da Costa, nº 12.885, 1984.

Edilson Antônio da Cunha Brito, nº 12.724, 1984.

João Guilherme Rodrigues Luz, nº 15.129, 1984.

Relatórios impressos oficiais

Indústria e Comércio de Minérios S.A. – ICOMI. **O manganês do Amapá**. Macapá, 1972.

Indústria e Comércio de Minérios S.A. – ICOMI. **O manganês do Amapá**. Macapá, 1975/76.